



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 987/2024/ASPAR/MS

Brasília, 28 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 1341/2024

Assunto: Informações acerca da oferta de tratamentos para pacientes com câncer nos hospitais federais no Brasil.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 117/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 1341/2024**, de autoria da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, por meio do qual são requisitadas informações acerca *da oferta de tratamentos para pacientes com câncer nos hospitais federais no Brasil*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (0041655336).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ProcArquivoTeto/2444518>

Ofício 987 (0041655336) | GET 20000.075726/2024-11 / pg. 1

2444518

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 01/07/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041641187** e o código CRC **1731BC16**.

Referência: Processo nº 25000.075726/2024-11

SEI nº 0041641187

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ProcArquivoTeto/2444518>

Órgão 987 (0041641187) | SEI 25000.075726/2024-11 / pg. 2

2444518



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 28 de junho de 2024.

ENCAMINHE-SE à Secretaria Executiva - SE/MS, para conhecimento e providências decorrentes, informações referentes ao Requerimento de Informações nº 1341/2024, prestadas por esta Secretaria.

1. Quais são os hospitais federais que oferecem consultas, exames e tratamentos para pacientes oncológicos no Brasil?

Quadro 01- Hospitais Federais habilitados na alta complexidade em oncologia;

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	CÓDIGO	HABILITAÇÃO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO
RJ	Rio de Janeiro	Hospital dos Servidores do Estado	2269988	17.07, 17.08 e 17.09	UNACON com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Geral do Andaraí	2269384	17.06	UNACON	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Geral de Bonsucesso	2269880	17.08	UNACON com Serviço de Hematologia	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Federal Cardoso Fontes	2295423	17.06	UNACON	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Geral de Ipanema	2269775	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Geral da Lagoa	2273659	17.09	UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RJ	Rio de Janeiro	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer I	2273454	17.13	CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RJ	Rio de Janeiro	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer II	2269821	17.06	CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RJ	Rio de Janeiro	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer III	2273462	17.07	CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	PÚBLICA FEDERAL	Municipal
RS	Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	2237571	17.08 e 17.09	UNACON com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica	PÚBLICA FEDERAL	Municipal

Fonte: CGCAN/SAES/MS.

1.1. No estado do Rio de Janeiro, quais ofertam consultas, exames e tratamentos oncológicos para os pacientes?

O Ministério da Saúde possui 6 (seis) hospitais e 1 (um) Instituto (INCA) no Rio de Janeiro. Estes ofertam tratamento oncológico, cirúrgico e clínico. Dentre os hospitais federais vinculados ao Departamento de Gestão Hospitalar, 5 (cinco) estão habilitados como Unidades de Alta Complexidade em Oncologia -UNACON, o Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes e Hospital Federal dos Servidores do Estado. O Hospital Federal de Ipanema, habilitado atualmente como Hospital Geral com Oncologia, está em processo de requerimento de habilitação como UNACON.

2. Quais os tipos de consultas, de exames e tratamentos estão atualmente disponíveis nos hospitais federais para pacientes oncológicos no Brasil? E no Rio de Janeiro?

No Rio de Janeiro os hospitais federais ofertam atendimento de média e alta densidade tecnológica, nas modalidades clínicas, cirúrgicas, Serviços Diagnósticos e Terapêutica.

3. Quantos pacientes oncológicos receberam diagnóstico de neoplasia nos últimos cinco anos nos aludidos hospitais? Quantos pacientes receberam ou estão recebendo algum tipo de tratamento antineoplásico nos últimos cinco anos em hospitais federais no Brasil? Solicito que --jam fornecidos em volume mensal e tipos de atendimentos, no âmbito oncológico.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/LeiOr/2044518

Despacho 0041055365

SET 23/06/2024 / pg. 3

2444518

Quadro 2 – Cirurgia de câncer realizadas nos hospitais federais, com frequência e valor nos anos de 2019 a 2024:

UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	CIRURGIAS							
				2019		2020		2021		2022	
				Frequência	Valor	Frequência	Valor	Frequência	Valor	Frequência	Valor
RJ	Rio de Janeiro	2269384	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI	509	R\$ 1.195.553,38	412	R\$ 1.042.318,99	487	R\$ 1.256.515,72	551	R\$ 1.259.313,84
		2269775	MS HOSPITAL DE IPANEMA	796	R\$ 1.549.338,19	613	R\$ 1.291.530,26	835	R\$ 2.019.126,32	680	R\$ 1.709.891,10
		2269821	MS INCA II HOSPITAL DO CANCER II	1.135	R\$ 4.513.636,82	733	R\$ 3.070.451,95	929	R\$ 3.656.840,94	932	R\$ 3.336.255,71
		2269880	MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	949	R\$ 2.096.173,31	453	R\$ 950.480,15	208	R\$ 329.835,33	416	R\$ 965.222,68
		2269988	MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	628	R\$ 1.319.922,03	488	R\$ 1.026.012,23	528	R\$ 969.433,81	588	R\$ 1.093.785,06
		2273454	MS INCA HOSPITAL DO CANCER I	1.477	R\$ 5.119.841,82	1.303	R\$ 4.641.473,20	1.390	R\$ 5.133.404,55	1.286	R\$ 4.795.649,59
		2273462	MS INCA HOSPITAL DO CANCER III	1.430	R\$ 4.079.366,25	981	R\$ 2.819.015,35	1.122	R\$ 3.273.237,82	936	R\$ 2.601.429,99
		2273659	MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	765	R\$ 1.420.031,38	710	R\$ 1.133.547,50	656	R\$ 781.733,31	671	R\$ 1.243.333,48
RS	Porto Alegre	2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	2.216	R\$ 7.660.441,08	1.828	R\$ 6.590.585,74	1.924	R\$ 7.244.136,07	2.236	R\$ 8.315.546,88
Total Geral				29.471	R\$ 89.247.110,68	22.945	R\$ 74.584.724,01	24.666	R\$ 77.752.029,82	27.830	R\$ 85.411.008,30
											28.937
											R\$

Fonte: SIA/SIH 07/06/2023.

Quadro 3 – Cirurgia de quimioterapia nos hospitais federais, com frequência e valor nos anos de 2019 a 2024:

UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	QUIMIOTERAPIA								
				2019		2020		2021		2022		
				Frequência	Valor	Frequência	Valor	Frequência	Valor	Frequência	Valor	
RJ	Rio de Janeiro	2269384	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI	866	R\$ 612.403,65	1.579	R\$ 983.964,80	5.274	R\$ 3.134.043,05	4.078	R\$ 2.367.769,70	
		2269821	MS INCA II HOSPITAL DO CANCER II	3.570	R\$ 3.507.766,06	3.384	R\$ 3.249.143,42	5.486	R\$ 5.272.843,01	2.958	R\$ 4.327.946,53	
		2269880	MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	752	R\$ 429.300,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 14.573,30	
		2269988	MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	2.391	R\$ 1.394.455,05	2.127	R\$ 803.573,79	560	R\$ 299.320,28	1.612	R\$ 1.274.632,52	
		2273454	MS INCA HOSPITAL DO CANCER I	18.610	R\$ 16.783.412,71	17.840	R\$ 15.758.178,51	31.562	R\$ 28.091.209,57	14.411	R\$ 14.093.685,99	
		2273462	MS INCA HOSPITAL DO CANCER III	23.635	R\$ 8.109.030,50	23.981	R\$ 8.878.561,70	41.830	R\$ 17.456.169,40	9.957	R\$ 4.006.073,80	
		2273659	MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	2.590	R\$ 2.149.635,97	2.268	R\$ 2.641.786,30	1.159	R\$ 941.391,53	5.827	R\$ 4.192.092,92	
		2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	27.337	R\$ 15.297.058,62	26.273	R\$ 14.789.272,21	26.123	R\$ 15.910.362,63	25.388	R\$ 18.049.829,16	
Total Geral				301.453	R\$ 172.356.276,23	290.404	R\$ 159.729.065,82	395.492	R\$ 229.559.580,59	286.431	R\$ 184.308.799,39	
											316.487	
											R\$	

Fonte: SIA/SIH 07/06/2023.

Quadro 4 – Radioterapia nos hospitais federais, com frequência e valor nos anos de 2019 a 2024:

UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	RADIOTERAPIA								
				2019		2020		2021		2022		
				Frequência	Valor	Frequência	Valor	Frequência	Valor	Frequência	Valor	
RJ	Rio de Janeiro	2273454	MS INCA HOSPITAL DO CANCER I	70.078	R\$ 9.022.972,00	2.300	R\$ 5.946.598,00	9.142	R\$ 22.404.772,00	6.136	R\$ 14.092.954,00	
		2273462	MS INCA HOSPITAL DO CANCER III	4.903	R\$ 831.725,00	397	R\$ 1.764.475,00	845	R\$ 3.376.056,00	0	R\$ 0,00	
		2273659	Total Geral	177.839	R\$ 23.986.454,27	6.351	R\$ 21.653.432,00	17.754	R\$ 55.176.198,00	13.820	R\$ 44.322.406,00	
											14.018	
											R\$	

Fonte: SIA/SIH 07/06/2023.

4. Há demanda reprimida em relação a consultas, diagnósticos e tratamentos oncológicos nos hospitais federais no Brasil? Em caso afirmativo, favor detalhar as respostas.

Nos hospitais Federais no Rio de Janeiro, o acesso da população se dá através do Sistema Estadual de Regulação, que detém esta informação, conforme planilha em anexo 0041296874.

5. Sobre a crise dos seis hospitais federais no âmbito do estado do Rio de Janeiro, segundo relatório recente apresentado ao Ministério Público Federal pelo governo daquele estado, houve significativa redução nas consultas e tratamentos de pacientes oncológicos. O que o Ministério da Saúde está fazendo no sentido de retomar os atendimentos e atender às demandas existentes?

No tocante aos Hospitais Federais no Rio de Janeiro, o Departamento de Gestão Hospitalar, a partir de diretrizes do Ministério da Saúde, vem realizando certames para contratação de novos profissionais em Oncologia, Cirurgia Oncológica e Patologia, atualizando os protocolos clínicos em Oncologia em cooperação com o INCA e atualizando a grade de insumos e medicamentos para realização de compras às visando abastecimento adequado da rede.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Despacho 0041055365 - SET 23/06/2024-11 / pg. 4

2444518

6. Sobre as recentes alterações na gestão dos hospitais federais, o que está sendo elaborado em termos de estratégias para garantir o atendimento, a prestação de um serviço de maior qualidade e, ainda, para respeitar os prazos legais (30 dias para o diagnóstico e 60 dias para o início do tratamento oncológico) nos hospitais federais no Brasil? 6.1. Especificamente em relação aos hospitais federais do Rio de Janeiro, como está a situação?

Resposta contemplada no item "5".

7. Há algum sistema de navegação de pacientes oncológicos nos hospitais federais? Favor detalhar, em caso afirmativo ou negativo. A responsabilidade pela movimentação do paciente oncológico é do Sistema Estadual de Regulação.

8. O Ministério da Saúde está trabalhando em colaboração com as autoridades estaduais e municipais para enfrentar a crise nos hospitais federais? Em caso afirmativo, favor detalhar as respostas

Sim, este Ministério segue coordenando o programa de reconstrução dos hospitais federais do Rio de Janeiro e fará isso a partir do modelo de gestão compartilhada do SUS. Essa solução tem sido discutida pelo Ministério da Saúde junto ao município e estado do Rio de Janeiro, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) e a Fiocruz. Além disso, mantém um diálogo constante com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, a fim de manter a assistência da população do Rio de Janeiro, por meio dos canais já estabelecidos no âmbito do SUS (GTOR, Comitê de Saúde, etc)

Não obstante, reforça o compromisso de manter o diálogo e se disponibiliza para ouvir todas as reivindicações, como tem sido realizado desde a instalação do Comitê Gestor. Além da Instalação de Mesa de Negociação para tratar as demandas das(os) trabalhadoras(es) dos hospitais federais. O MS já promoveu diversas reuniões com parlamentares, entidades sindicais, sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa tanto no Rio de Janeiro, quanto em Brasília.

9. Qual é a disponibilidade de recursos financeiros destinados à recuperação e ao fortalecimento dos hospitais federais no Brasil? E no Rio de Janeiro? Do montante global de recursos destinados, é possível especificar os valores destinados especificamente à parte oncológica?

A Coordenação-Geral de Administração realiza o monitoramento dos recursos orçamentários dos 06 (seis) Hospitais Federais do Rio de Janeiro (HFRJ), por meio da ação 6217-Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde. Estes recursos são destinados ao Plano Orçamentário de Despesas de Manutenção (PO 0000), podendo ser alocados na aquisição de materiais de consumo, na contratação de serviços e em investimentos, assim como ao Plano de Reformas para Modernização (PO 000A), de acordo com as necessidades e prioridades definidas pelos gestores e ordenadores de despesas de cada unidade, não havendo, salvo melhor juízo, uma definição de valores específicos a serem destinados à parte oncológica;

No Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), os insumos oncológicos são classificados na natureza de despesa detalhada 33903009 (Material Farmacológico), juntamente com outros itens farmacológicos utilizados pelos Hospitais. Sendo assim, visando auxiliar o atendimento da demanda, esta DIMOF informa que, para os 6 HFRJ, até a presente data (10/06/2024):

O montante de recursos programados para o atual exercício totaliza R\$ 863.464.573,00 (oitocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais);

Do montante programado, foram disponibilizados R\$ 381.929.630,47 (trezentos e oitenta e um milhões, novecentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) e já foram empenhados R\$ 372.264.878,08 (trezentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), para cobertura das necessidades do 1º e do 2º trimestres, com as próximas descentralizações orçamentárias previstas para os meses de Julho (3º trimestre) e Outubro (4º trimestre); e

O valor empenhado em materiais farmacológicos, incluindo os insumos oncológicos, totaliza R\$ 41.005.586,54 (quarenta e um milhões, cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos em cada hospital conforme tabela abaixo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/LeiOr/2444518>

Despacho 0041055366

SET 23/06/2024 075726/2024-11 / pg. 5

2444518

UNIDADE / GRUPO / NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
HFA	144.728.644,00	61.012.196,24
PO 0000 - Manutenção	132.914.062,00	61.012.196,24
Material de Consumo	47.888.443,60	18.921.050,90
33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO	-	8.398.541,34
Serviço	78.133.776,40	42.091.145,34
Investimento	6.891.842,00	-
PO 000A - Reformas	11.814.582,00	-
HFB	187.064.232,00	82.018.144,74
PO 0000 - Manutenção	172.296.004,00	82.018.144,74
Material de Consumo	63.601.839,18	20.613.374,53
33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO	-	6.201.755,01
Serviço	103.771.421,82	61.404.770,21
Investimento	4.922.743,00	-
PO 000A - Reformas	14.768.228,00	-
HFCF	116.192.187,00	45.014.159,28
PO 0000 - Manutenção	102.408.507,00	45.014.159,28
Material de Consumo	36.664.589,94	14.638.061,95
33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO	-	6.735.910,66
Serviço	59.821.173,06	30.376.097,33
Investimento	5.922.744,00	-
PO 000A - Reformas	13.783.680,00	-
HFI	109.284.895,00	49.124.038,38
PO 0000 - Manutenção	104.362.153,00	49.124.038,38
Material de Consumo	37.786.975,42	18.775.630,68
33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO	-	3.257.821,46
Serviço	61.652.433,58	29.332.407,70
Investimento	4.922.744,00	1.016.000,00
PO 000A - Reformas	4.922.742,00	-
HFL	91.563.021,00	39.996.864,04
PO 0000 - Manutenção	85.655.730,00	39.996.864,04
Material de Consumo	30.678.534,68	15.430.609,96
33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO	-	7.969.647,55
Serviço	50.054.451,32	24.566.254,08
Investimento	4.922.744,00	-
PO 000A - Reformas	5.907.291,00	-
HFSE	214.631.594,00	95.099.475,40
PO 0000 - Manutenção	196.909.720,00	92.531.164,93
Material de Consumo	71.084.408,54	27.930.188,89
33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO	-	8.535.418,34
Serviço	115.979.824,46	64.261.376,04
Investimento	9.845.487,00	339.600,00
PO 000A - Reformas	17.721.874,00	2.568.310,47
TOTAL HFRJ	863.464.573,00	372.264.878,08

10. Como o Ministério da Saúde está lidando com a questão da gestão interna dos hospitais federais para garantir uma administração eficaz e transparente no Brasil e no Rio de Janeiro?

Considerando as ações de reestruturação dos HF por eixo, destacam-se:

GESTÃO DE PESSOAS

1. Convocação de mais de 1.000 profissionais para preenchimento de 913 vagas.

2. Elaboração da Medida Provisória nº 1.215, de 6 de maio de 2024, para prorrogação de 1.786 contratos temporários que venceriam em maio de 2024.

3. Realização do dimensionamento emergencial para a reabertura de serviços.

4. Instalação da Mesa de Negociação para tratar as demandas das(os) trabalhadoras(es) dos Hospitais Federais.

5. Instituição do Grupo de Trabalho de enquadramento dos profissionais de enfermagem.

6. Reorganização das áreas de gestão de pessoas dos Hospitais Federais.

INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS

1. Doação de 122 equipamentos hospitalares pelos Institutos Nacionais entre ventiladores pulmonares, mesas cirúrgicas, centrífuga, desfibrilador, entre outros.

2. Instalação de Acelerador Linear (para radioterapia oncológica) no Hospital Federal de Andaraí.

3. Doação de mais de 51 mil unidades de medicamentos (SMS RJ, HUGG/UniRIO/EBSERH, FIOCRUZ).

4. Consertos em geral, organização e limpeza de área, remoções dos entulhos.

5. Recolhimento para o almoxarifado da FIOCRUZ de equipamentos e insumos para avaliação de reuso.

6. Diagnóstico detalhado in loco da situação real dos estoques e da infraestrutura predial.

7. Revisão de todos os contratos de prestação de serviços, com melhoria imediata do gerenciamento e fiscalização.

8. Realização de ações para reabastecimento emergencial de suprimentos doados e entregues pelo Ministério da Saúde, FIOCRUZ, Institutos Nacionais e EBSERH (em torno de 48 mil itens - antimicrobianos, corticoides, hipoglicemiantes, antitérmicos, insumos).

9. Desfazimento de itens do Hospital Federal de Bonsucesso.

10. Levantamento dos equipamentos de TI para doação em conjunto com o MCTI.

GESTÃO E GOVERNANÇA

1. Início da centralização das atribuições gerenciais e compras dos Hospitais Federais no DGH.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/Lei024451518>

Despacho 0041055366 SET 23/06/2024 11 / pg. 6

2444518

2. Apoio à gestão, articulado às entidades federais (Fiocruz, GHC, EBSERH).
3. Articulação interfederativa com Secretarias de Saúde do Estado e do Município.
4. Apoio técnico dos Institutos Nacionais (Câncer, Cardiologia e Traumatologia/Ortopedia).
5. Mudanças de gestores e processos de gestão nos Hospitais e no DGH, a partir de avaliação técnica.
6. Prorrogação da vigência do Comitê Gestor
7. Nomeação da Diretora Teresa Cristina Vivas Navarro Vannucci para o DGH.
8. Iniciado levantamento da Força de Trabalho para dimensionamento de reabertura de novos serviços.
9. Desenvolvimento de diagnóstico de eficiência hospitalar promovido pelo Hospital Alemão Osvaldo Cruz (HAOC) por meio do PROADI-SUS.
10. Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 10/2024.

APOIO TÉCNICO DOS INSTITUTOS NACIONAIS

1. Apoio do INCA para organização de imunohistoquímica – contratação de 10 patologistas para o INCA;
2. Oferta de apoio do INTO para organização da fila de ortopedia (casos novos) - pontuação com a SES/RJ;
3. Planejamento para ampliação da oferta de cirurgias de joelho e quadril (baixo risco) pelo INTO – sob condição de recurso extra (RH, OPMEs e insumos).

AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR

1. Definição dos nomes dos 3 novos coordenadores para o DGH.
2. Iniciado o Desenho de proposta de compra centralizada com execução orçamentária e de compras específicas realizadas pelos hospitais.
3. Unificação de 10 grades de insumos.
4. Encaminhamento de proposta para novo organograma funcional do DGH.
5. Levantamento de 151 leitos e 2 salas cirúrgicas que podem ser reabertos com contratação de RH nos Hospitais Cardoso Fontes e Andaraí.
6. Início do recrutamento de novos colaboradores da rede federal e externos para fortalecer a equipe do DGH.
7. Abertura de 10 leitos de enfermeira no HFA.
8. Reformulação do layout das dependências do DGH.

11. Em relação ao Comitê Gestor estabelecido em março (e com recente prorrogação dos trabalhos por mais 30 dias) para liderar os esforços de reformulação dos hospitais federais no Rio de Janeiro, como tem sido a atuação deste em relação à parte oncológica?

Referente ao item 11, tem-se que dentre as ações realizadas pelo Comitê Gestor dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, destaca-se a articulação com os Institutos Nacionais de forma a realizar ações estratégicas de gestão com foco na reestruturação da assistência destes junto ao Departamento de Gestão Hospitalar (DGH). Desta forma, com foco no atendimento aos pacientes oncológicos destaca-se:

1. Acompanhamento do plano de expansão da radioterapia do Ministério da Saúde com a implantação do Acelerador Linear no Hospital Federal do Andaraí. Visto que os aceleradores lineares são equipamentos de altíssima complexidade tecnológica e não podem ser instalados sem os devidos cuidados com a proteção radiológica, é necessário seguir um projeto de execução desde o início das obras até a licença de operação do equipamento, além da contratação de uma força de trabalho especializada. Com o novo equipamento, será ampliado o atendimento de radioterapia no estado, o que irá permitir um melhor tratamento oncológico aos pacientes. Certame para contratação de físico médico.

2. INCA: Alinhamento e apoio sobre a linha de cuidado do Câncer. Em fase de discussão das especificidades de cada um e definição ou proposta de protocolos. Realizado dimensionamento da força de trabalho necessária para o INCA e em cada Hospital Federal para organização da patologia clínica.

Figura 1: Equipamento Acelerador Linear a ser instalado no Hospital Federal do Andaraí.



2444518



NILTON PEREIRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Atenção Especializada à Saúde

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



Código de Arquivo: 2444518

Despacho 0041055365 SET 23/06/2024 11 / pg. 7

C/C: Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecer o encaminhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 28/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041655336** e o código CRC **72A50113**.

Referência: Processo nº 25000.075726/2024-11

SEI nº 0041655336



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/LeiOr/2044518>

Despacho 0041655336 - SEI 25000.075726/2024-11 / pg. 8

2444518



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 117

Brasília, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.209/2024	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 1.218/2024	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 1.220/2024	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.271/2024	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 1.272/2024	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 1.273/2024	Deputado Pastor Henrique Vieira
Requerimento de Informação nº 1.275/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.282/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.283/2024	Deputado Zé Haroldo Cathedral
Requerimento de Informação nº 1.301/2024	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.306/2024	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 1.308/2024	Deputada Rosana Valle
Requerimento de Informação nº 1.317/2024	Deputada Alice Portugal
Requerimento de Informação nº 1.320/2024	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 1.322/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.323/2024	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1.328/2024	Deputado Josenildo
Requerimento de Informação nº 1.329/2024	Deputado Cobalchini
Requerimento de Informação nº 1.330/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.331/2024	Deputado Adail Filho
Requerimento de Informação nº 1.332/2024	Deputado Darci de Matos
Requerimento de Informação nº 1.333/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.340/2024	Comissão de Saúde

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2024-TKDM-MUFY-UKLM-BBBB
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codigomult/Tcepr=2444518>

Ofício 117 - Primeira-Secretaria (004100190)

SEI 25000.075726/2024-11 / pg. 9

2444518



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 117

Brasília, 27 de maio de 2024.

Requerimento de Informação nº 1.341/2024	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 1.345/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.347/2024	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Cumento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2024-TKDM-MUFY-UKLM-BBBB
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/> [2/cd/ArquivoTeor=2444518]

Ofício 117 | Secretaria CD (004109190) | SEI 25000.075726/2024-11 / pg. 10

2444518

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Comissão de Saúde)

Solicita informações à ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca da oferta de tratamentos para pacientes com câncer nos hospitais federais no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à senhora ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca da oferta de tratamentos para pacientes com câncer nos hospitais federais do Brasil.

Com o objetivo de auxiliar o Ministério da Saúde na elaboração de suas respostas, seguem algumas perguntas, abaixo relacionadas, que não excluem outras informações que a Pasta entenda relevantes para o esclarecimento da situação:

1. Quais são os hospitais federais que oferecem consultas, exames e tratamentos para pacientes oncológicos no Brasil?
 - 1.1. No estado do Rio de Janeiro, quais ofertam consultas, exames e tratamentos oncológicos para os pacientes?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247284079900>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247284079900> Teor=2444518

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Valdeci (0340012409)

SEFZ5000.075726/2024-11 / pg. 11



244

CD247284079900*

2. Quais os tipos de consultas, de exames e tratamentos estão atualmente disponíveis nos hospitais federais para pacientes oncológicos no Brasil? E no Rio de Janeiro?
3. Quantos pacientes oncológicos receberam diagnóstico de neoplasia nos últimos cinco anos nos aludidos hospitais? Quantos pacientes receberam ou estão recebendo algum tipo de tratamento antineoplásico nos últimos cinco anos em hospitais federais no Brasil? Solicito que os dados sejam fornecidos em volume mensal e tipos de atendimentos, no âmbito oncológico.
4. Há demanda reprimida em relação a consultas, diagnósticos e tratamentos oncológicos nos hospitais federais no Brasil? Em caso afirmativo, favor detalhar as respostas.
5. Sobre a crise dos seis hospitais federais no âmbito do estado do Rio de Janeiro, segundo relatório recente apresentado ao Ministério Público Federal pelo governo daquele estado, houve significativa redução nas consultas e tratamentos de pacientes oncológicos. O que o Ministério da Saúde está fazendo no sentido de retomar os atendimentos e atender às demandas existentes?
6. Sobre as recentes alterações na gestão dos hospitais federais, o que está sendo elaborado em termos de estratégias para garantir o atendimento, a prestação de um serviço de maior qualidade e, ainda, para respeitar os prazos legais (30 dias para o diagnóstico e 60 dias para o início do tratamento oncológico) nos hospitais federais no Brasil?
 - 6.1. Especificamente em relação aos hospitais federais do Rio de Janeiro, como está a situação?
7. Há algum sistema de navegação de pacientes oncológicos nos hospitais federais? Favor detalhar, em caso afirmativo ou negativo.
8. O Ministério da Saúde está trabalhando em colaboração com as autoridades estaduais e municipais para enfrentar a crise nos hospitais federais? Em caso afirmativo, favor detalhar as respostas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247284079900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dirceu (0340012409) | Teor=2444518

SEFAZ/25000.075726/2024-11 / pg. 12



2444518

* c d 2 4 7 2 8 4 0 7 9 9 0 0 *

9. Qual é a disponibilidade de recursos financeiros destinados à recuperação e ao fortalecimento dos hospitais federais no Brasil? E no Rio de Janeiro? Do montante global de recursos destinados, é possível especificar os valores destinados especificamente à parte oncológica?
10. Como o Ministério da Saúde está lidando com a questão da gestão interna dos hospitais federais para garantir uma administração eficaz e transparente no Brasil e no Rio de Janeiro?
11. Em relação ao Comitê Gestor estabelecido em março (e com recente prorrogação dos trabalhos por mais 30 dias¹) para liderar os esforços de reformulação dos hospitais federais no Rio de Janeiro, como tem sido a atuação deste em relação à parte oncológica?

Desde logo, solicitamos cópia dos dados e das informações levantados pelo Comitê Gestor no período inicial de vigência de 30 dias e/ou até o momento da resposta deste, com especial atenção para a situação dos pacientes oncológicos.

JUSTIFICAÇÃO

Recente matéria jornalística veiculada no dia 29/04/2024, em periódico de grande circulação local, com o título “*Pacientes da rede federal no Rio sofrem com adiamento de sessões de quimioterapia: “O câncer não espera”*²”, revela outro importante ponto de atenção na situação dos hospitais federais do Brasil e em especial do Rio de Janeiro, qual seja, a precariedade e o atraso do tratamento de pacientes oncológicos.

Diante do cenário revelado por muitos pacientes, destaco a imperiosa necessidade de que o Ministério da Saúde providencie dados e informações detalhados ao Parlamento acerca das consultas, diagnósticos,

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/ministerio-da-saude-avanca-na-estruturação-dos-hospitais-federais-do-rio-de-janeiro>

² Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/04/29/pacientes-da-rede-federal-no-rio-sofrem-com-adiamento-de-sessoes-de-quimioterapia-o-cancer-nao-espera.ghtml>



exames e do tratamento oncológico (e/ou da falta destes) no âmbito dos hospitais federais, mais especificamente nos 6 hospitais situados no Rio de Janeiro.

Como órgão responsável pela saúde pública do país, o Ministério da Saúde tem o dever de fornecer informações claras e transparentes à população sobre a situação dos hospitais federais, incluindo-se aqueles localizados no Rio de Janeiro. Os cidadãos têm o direito de entender por que estão enfrentando dificuldades de acesso a tratamentos essenciais e de receber garantias de que medidas estão sendo tomadas para resolver esses problemas.

Eventuais suspensões de consultas, de exames, de tratamentos, somadas a falta de profissionais qualificados, insumos e medicamentos comprometem o atendimento adequado aos pacientes, podendo gerar consequências graves, inclusive colocando vidas em risco. O paciente oncológico não tem tempo para esperar. Ao contrário, uma semana de atraso em um tratamento de quimioterapia pode significar o fim de qualquer esperança de cura daquele paciente.

O Ministério da Saúde tem responsabilidade direta sobre a gestão e o funcionamento dos hospitais federais. Diante disso, é necessário que o órgão preste esclarecimentos à população sobre as medidas adotadas para enfrentar a crise e as razões que levaram a essa situação, incluindo possíveis falhas na gestão, alocação de recursos inadequada e outros fatores determinantes.

O acesso universal à saúde é um direito fundamental garantido pela constituição brasileira. A falta de acesso a tratamentos médicos, devido à má gestão dos hospitais federais, viola esse direito básico e afeta a dignidade e o bem-estar dos cidadãos.

A situação dos hospitais federais do Rio de Janeiro requer uma resposta urgente e eficaz por parte das autoridades responsáveis. Para isso, é essencial que o Ministério da Saúde forneça informações detalhadas sobre as



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247284079900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dirceu (0340012409) Teor=2444518

SEFAZ/25000.075726/2024-11 / pg. 14



2444518

* C D 2 4 7 2 8 4 0 7 9 9 0 0 *

medidas em andamento para enfrentar a crise, os prazos para sua resolução e as estratégias de longo prazo para evitar a recorrência de problemas semelhantes no futuro.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 118/2024, CSAUDE, de autoria do Deputado Dr. Frederico (PRD-MG), em Reunião Extraordinária Deliberativa da comissão, realizada no dia 15 de maio de 2024. O Requerimento foi subscrito pelos Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS) e Dimas Gadelha (PT/RJ).

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**
PRESIDENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247284079900>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247284079900> Teor=2444518

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. DR.FRANCISCO

SEFAZ/25000.075726/2024-11 / pg. 15



2444518

* C D 2 4 7 2 8 4 0 7 9 9 0 0 *

Internações Hospitalares do SUS DADOS OFICIAIS - MS/SMS/Rio de Janeiro								
Diag CID10 (capit): II. Neoplasias (tumores)								
Período:Jan/2018-Mar/2024								
Hospital RJ (NOME)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
MS HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	936	1185	753	1014	1064	951	292	6195
MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	1606	1647	1469	1284	1436	1675	400	9517
MS HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	1761	2299	1049	425	996	1339	312	8181
MS HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	1267	1716	1327	1643	1482	1536	363	9334
MS HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI	1270	1516	1245	1400	1594	1463	376	8864
MS HOSPITAL FEDERAL DOS SERV DO ESTADO	1435	1534	1231	1357	1719	1654	392	9322
Total	8275	9897	7074	7123	8291	8618	2135	51413

Fonte: Dados oficiais - Datasus/MS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Internações Hospitalares do SUS DADOS OFICIAIS - MS/SMS/Rio de Janeiro								
SUBGRUPO: 0304-Tratamento em oncologia								
Diag CID10 (capit): II. Neoplasias (tumores)								
Período:Jan/2018-Mar/2024								
Hospital RJ (NOME)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
MS HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	292	329	230	375	424	364	100	2114
MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	645	642	538	451	470	536	135	3417
MS HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	529	709	311	57	207	402	64	2279
MS HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	98	265	248	285	246	304	82	1528
MS HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI	559	704	688	711	773	685	200	4320
MS HOSPITAL FEDERAL DOS SERV DO ESTADO	504	525	461	548	744	710	171	3663
Total	2627	3174	2476	2427	2864	3001	752	17321

Fonte: Dados oficiais - Datasus/MS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Internações Hospitalares do SUS DADOS OFICIAIS - MS/SMS/Rio de Janeiro								
SUBGRUPO: 0416-Cirurgia em oncologia								
Diag CID10 (capit): II. Neoplasias (tumores)								
Período:Jan/2018-Mar/2024								
Hospital RJ (NOME)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
MS HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	88	184	141	179	198	158	48	996
MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	212	195	131	137	189	215	63	1142
MS HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	319	353	201	107	205	286	81	1552
MS HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	136	189	206	448	429	478	107	1993
MS HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI	195	258	203	273	316	294	72	1611
MS HOSPITAL FEDERAL DOS SERV DO ESTADO	158	182	183	191	236	199	56	1205
Total	1108	1361	1065	1335	1573	1630	427	8499

Fonte: Dados oficiais - Datasus/MS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Fazendo uma projeção até dezembro de 2024 é possível atingirmos os dados do ano de 2023

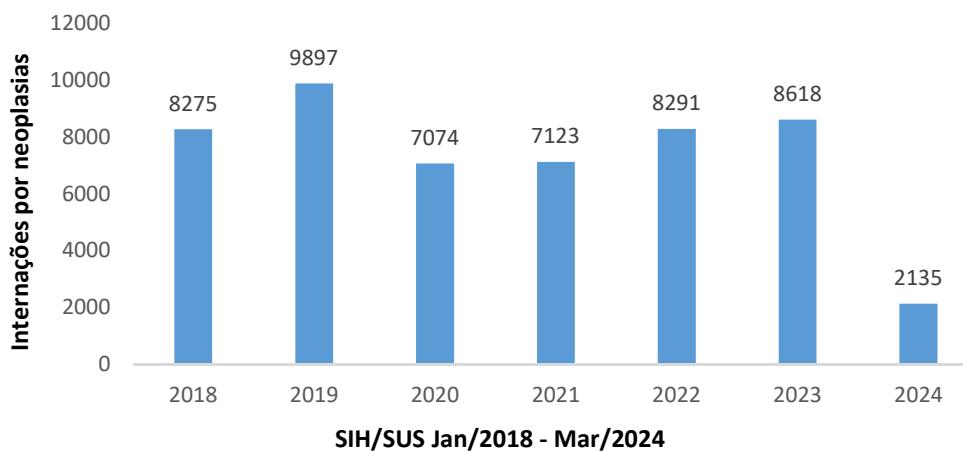


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

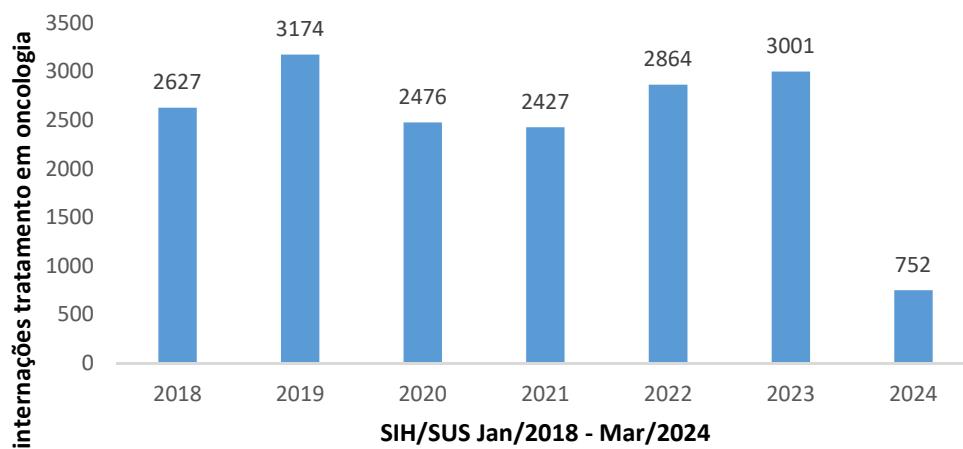
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2444518>

2444518

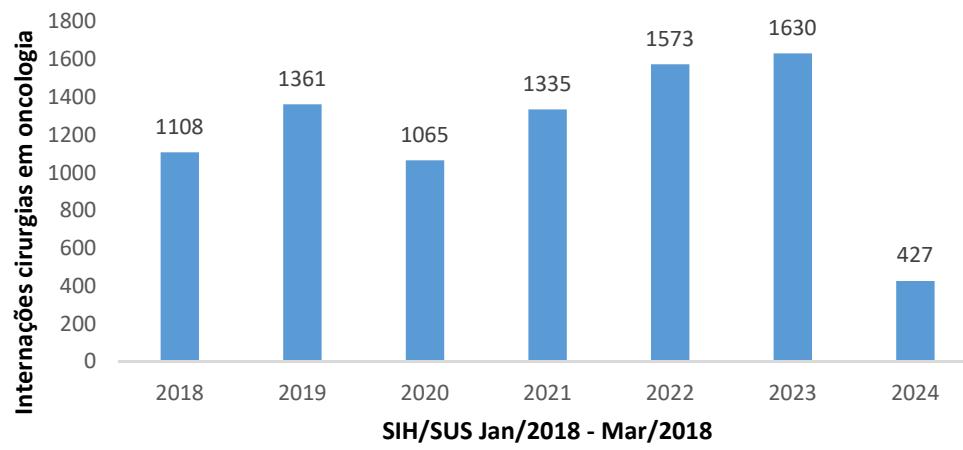
NEOPLASIAS HFRJ



TRATAMENTO EM ONCOLOGIA HFRJ



CIRURGIA EM ONCOLOGIA HFRJ



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2444518>

- ALTA COMPLEXIDADE

Fila Ambulatorial - REUNI

Data: 28/09/2023

Recurso	Pacientes EM FILA + PENDENTES
Ambulatório 1ª vez em Ortopedia - Joelho (Adulto)	9501
Ambulatório 1ª Vez - Patologia Cirúrgica da Coluna Vertebral (Adulto)	6486
Ambulatório 1ª vez - Cirurgia Bariátrica (Adulto)	5011
EEG Simples Adulto	3104
EEG Simples Infantil	1422
Cintilografia do Miocárdio em REPOUSO e/ou STRESS (Ambulatorial)	972
Elastografia Hepática Transitória	857
Ambulatório de 1ª vez em Endocrinologia - Hormonização - Saúde - Trans	805
Ambulatório 1ª vez em Genética Médica - Pediatria	792
Ambulatório 1ª vez - Cirurgia Bariátrica - Superobesidade (IMC acima 55)	778
Angiotomografia Coronariana (ambulatorial)	658
Cateterismo Cardíaco (Ambulatorial)	645
Ambulatório 1ª vez em Ortopedia - Ombro / Cotovelo (Adulto)	566
Ambulatório 1ª vez em Cirurgia Cardiovascular - Cirurgia Orovalvar	528
Ambulatório 1ª vez - Coloproctologia (Oncologia)	509
Cintilografia de Ossos c/ ou s/ Fluxo Sanguíneo - Corpo Inteiro (Ambulatorial)	407
Ambulatório 1ª vez - Hematologia (Adulto)	387
Ambulatório 1ª vez - Mastologia (Oncologia)	334
Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT)	321
Ambulatório 1ª vez - Cirurgia Torácica (Oncologia)	300
Ambulatório 1ª vez em Cardiologia Estudo Eletrofisiológico / Ablação	285
Angiotomografia - exceto Coronária (Ambulatorial)	269
Ambulatório de 1ª Vez - Pré-Transplante de Córnea	211
Ambulatório 1ª vez - Urologia (Oncologia)	189
Ambulatório 1ª vez - Neoplasias da Tireoide (Oncologia)	181
Ambulatório 1ª vez em Mastologia - Lesão Impalpável (Oncologia)	154
Ambulatório 1ª vez - Cirurgia Geral (Oncologia)	140
Ambulatório 1ª vez - Neoplasias da Pele (Oncologia)	137
Ambulatório 1ª vez - Pré Natal de Alto Risco Estratégico	136
Ambulatório 1ª vez - Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Exceto Tireóide (Oncologia)	133
Ecocardiograma Transsesofágico (ambulatorial)	108



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2444518>

• MÉDIA COMPLEXIDADE

Fila Ambulatorial - CRECE

Data: 28/09/2023

Recurso	Pacientes EM FILA + PENDENTES
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VESICULA	5304
CONSULTA EM GINECOLOGIA CIRURGICA	4896
ELETRONEUROMIOGRAFIA	4888
CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - REPARADORA	4626
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA GERAL	4420
COLONOSCOPIA	4257
ENDOSCOPIA DISGESTIVA ALTA	3959
AUDIOMETRIA	3909
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEQUENOS PROCEDIMENTOS	3838
CONSULTA EM GINECOLOGIA - HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	3491
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	3315
CONSULTA EM COLOPROCTOLOGIA	3109
ESPIROMETRIA	2978
VIDEOLARINGOSCOPIA - ADULTO	2962
CONSULTA EM GINECOLOGIA - LAQUEADURA	2950
TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO 2	2803
CONSULTA EM UROLOGIA CIRURGICA	2763
CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - DOENCA VENOSA	2754
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLASTICA OCULAR	2637
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - HERNIA	2471
CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO	2316
CONSULTA EM GINECOLOGIA URODINAMICA	2155
MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (MAPA)	2023
CONSULTA EM UROLOGIA - LITIASIS	1979
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGICA - PEDIATRIA	1921
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA	1913
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	1898
CONSULTA EM REUMATOLOGIA GERAL	1878
CONSULTA EM ALERGOLOGIA	1867
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - PEDIATRIA	1792
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA	1785
CONSULTA EM NEUROLOGIA - PEDIATRIA	1686
OFTALMOLOGIA TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	1649
MONITORAMENTO CARDIACO - HOLTER 24 HS	1598
CONSULTA EM ALERGOLOGIA - PEDIATRIA	1587
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - GERAL	1483
CONSULTA EM POLISSONOGRAFIA	1458
CONSULTA EM UROLOGIA GERAL	1393
CONSULTA EM GINECOLOGIA - MASTOLOGIA	1343
CONSULTA EM NEFROLOGIA - GERAL	1278
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - HEPATOLOGIA	1217
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PARTES MOLES	1213
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	1061

2444518



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2444518>

CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	1061
CONSULTA EM UROLOGIA - VASECTOMIA	1054
CONSULTA EM ANGIOLOGIA	1039
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA - ESTRABISMO	1034
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA	1005
CONSULTA EM UROLOGIA DISFUNCAO MICCIONAL	994
CONSULTA EM CLINICA MEDICA - CLINICA DE DOR	963
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - TIREOIDES	952
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE	852
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CIRURGIA DE CATARATA	822
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	818
CONSULTA EM UROLOGIA PEDIATRICA	737
CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - PALPEBRAS	691
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CORNEA	688
CONSULTA EM GINECOLOGIA - HISTEROSCOPIA CIRURGICA	655
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRICA	616
OFTALMOLOGIA - CAPSULOTOMIA A YAG LASER	429
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - BIOPSIA DE PELE	418
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	403
OFTALMOLOGIA - OBSTRUÇÃO DAS VIAS LACRIMAIAS	344
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - ESTRABISMO	334
CONSULTA EM GINECOLOGIA INFERTILIDADE	328
BIOPSIA DE PROSTATA GUIADA POR ULTRASSOM TRANSRETAL	307
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - DIABETES	288
CONSULTA EM GINECOLOGIA - PATOLOGIA CERVICAL	236
ESPIROMETRIA PEDIATRICA	227
CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	219
CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - TUMOR DE PELE	176
OFTALMOLOGIA - FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	172
CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA - INFANTIL	160
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRIA	158
CONSULTA EM GINECOLOGIA - CIRURGIA DE BAIXO E MEDIO RISCO	138
CONSULTA EM COLOPROCTOLOGIA (RECONSTRUÇÃO DE TRÂNSITO INTESTINAL)	137
BRONCOSCOPIA	133
CONSULTA EM UROLOGIA RECONSTRUTORA	132
DOPPLER ARTERIAL DE MMI	116
CONSULTA EM NEUROLOGIA - DOENCAS NEUROMUSCULARES	101
CONSULTA EM NEUROLOGIA	100



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2444518>